



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

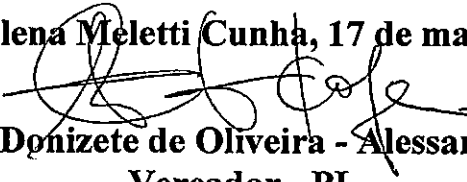
489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 615/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à implantação, junto à Zoonoses, de um programa permanente de vacinação antirrábica itinerante nos bairros.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 17 de maio de 2022.


Alessandro Donizete de Oliveira - Alessandro Oliveira
Vereador - PL

Cubatão, 17 de maio de 2022.

Ofício nº 615/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	5492 2022
DATA	19/05/22 HORAS
PROTOCOLO - DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


Ricardo de Oliveira
Presidente



DVS

Sr. Diretor,

Por ordem do Sr. Secretário Municipal de
Saúde, encaminhamos o presente para ciência e
demais providências.

Cubatão, 01/06/2022.

Wagner Santos

Serviço de Expediente - SMS

Depto. de Vigilância à Saúde

Correspondência nº 298/22

Recebido em 03/06/22

Romêlie

Funcionária

SCZ

Para Chefe

Encaminhamos o pre
sente a V.Sª para manifesta
ções.

Cubatão, 03/06/22

Anderson de Lana Andrade
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde
Matrícula: 29416

CORRESPONDÊNCIA Nº 119/22

CUBATÃO, 13/06/22

enf

FUNÇÃOÁRIO

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexo(s) de documento(s)

quantidade 04

por(s) 11

Cub. 24 11 22

Shinnosuke Koshio

Médico Veterinário

CRM 13010 548



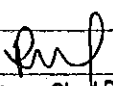
PROCESSO N°

Ao DVS

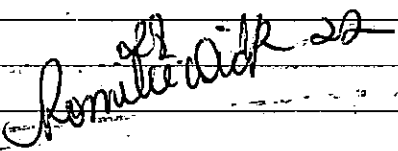
Sr Diretor,

Após atendimento restituo.

22/12/2022


Rosângela Jorge Chad Pontes
Chefe do Serviço de Controle
de Zoonoses
Matr. 24.943-9

05 a 09


Rosângela Jorge Chad Pontes

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE CONTROLE DE ZOOSES

OFÍCIO Nº 1645/SMS/DVS/SCZ/rjc

PROTUCOLO

Em 22 de dezembro de 2022.

Referente à Indicação nº 615/2022 – Vereador Alessandro Donizete de Oliveira

Mesmo que, de acordo com a Constituição Federal, o município tenha toda autonomia para se auto-organizar como forma de cumprir seus deveres, no caso de manter programas permanentes de controle de zoonoses através de vacinação de cães e gatos, a Prefeitura Municipal de Cubatão (PMC), segue o mesmo fio condutor do Estado de São Paulo.

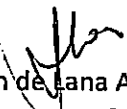
Desta forma, conforme a Deliberação CIB nº 169, a PMC suspendeu as campanhas de vacinação anti-rábica a partir deste ano e mantém a vacinação contra raiva de cães e gatos em estratégia de rotina, de cães e gatos contactantes de morcegos e bloqueio de foco.

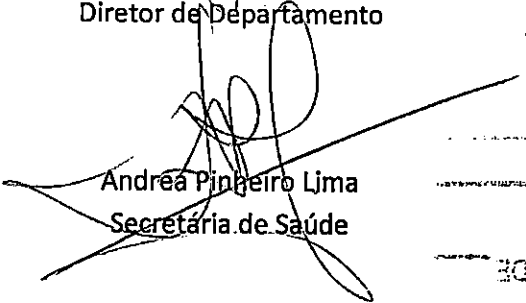
Neste sentido, tendo em vista a impossibilidade de realizar vacinação em postos volantes de curta duração como programa permanente de vacinação anti-rábica itinerante nos bairros, realizaram-se nos dias 14/07/2022 e 04/11/2022, consultas aos setores competentes de administração estadual, se existe algum impedimento da realização de vacinação de rotina nestes postos volantes já que sua implementação pode-se caracterizar como uma campanha de vacinação anti-rábica, uma questão suspensa conforme a deliberação citada anteriormente.

Entretanto, não houve nenhuma devolutiva até o presente momento.

Diante do exposto, opino que não há um aval técnico e normativo para atender ao pedido de implementação de um programa permanente de vacinação itinerante nos bairros.


Rosângela Jorge Chad
Chefe do Serviço


Anderson de Lana Andrade
Diretor de Departamento


Andréa Pinheiro Lima
Secretária de Saúde

À Sua Excelência
ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Cubatão.



SMS

Srª Secretária,

Encaminhamos cópia do protocolo do
ofício 1645/2022/SMS/DVS/SCZ, que enviamos
à Câmara em resposta à solicitação anexa.

Cubatão, 29/12/2022.

Anderson de Lana Andrade

Diretor do DVS

SMS/PMC

CORRESPONDÊNCIA

1384, 23.

RECEBIDO EM

11, 01, 23

Wagner.

SECRETÁRIA (a)

SEJUR.

Sra. Secretária,

Após providências, restituí-
mos o presente.

Cubatão, 12/01/23.

Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde